



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 018-18-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO PEDAGÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO
FORA DA SEDE (CGPUEFS)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **14 à 23 de fevereiro de 2018** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Gestão Pedagógica das Unidades de Ensino Fora da Sede (CGPUEFS), a ser realizado no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Gestão Pedagógica das Unidades de Ensino Fora da Sede (CGPUEFS)

1.2 Local de funcionamento: Centro de Ensino e Diretoria de Ensino.

1.3 Período de realização: 05 a 09 de março de 2018.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Qualificar e habilitar os Oficiais, que atuarão como Secretários, e os Graduados, que atuarão como Monitores durante o CFSD – 2018. fornecendo os subsídios necessários ao pleno desenvolvimento de suas funções nas UEFS.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso disporá de **30 (trinta) vagas** destinadas ao efetivo do CBMSC, conforme a seguinte distribuição:

- **6 (seis) vagas** ao CEBM: **2 (duas) vagas** aos oficiais Secretários e **4 (quatro) vagas** para praças Monitores (do CFSD 2018);

- **3 (três) vagas** para cada um dos seguintes Batalhões: 2º (Curitibanos); 3º (Blumenau); 5º (Lages); 6º (Chapecó); 7º (Itajaí); 8º (Tubarão); 12º (São Miguel do Oeste); 13º (Balneário Camboriú) e 14ºBBM (Xanxerê). Das 3 (três) vagas de cada BBM, **1 (uma)** é reservada ao oficial Secretário e **2 (duas)** vagas destinadas aos Monitores (do CFSD 2018).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 **Ser indicado pelo Comandante de Batalhão ou Comandante do CEBM;**

3.1.2 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.3 Ser o militar que assumirá a função de Secretário ou Monitor do Curso de Formação de Soldados de 2018 (CFSD 2018) nas Unidades de Ensino Fora da Sede (UEFS) e CEBM;

(Fls 2 do Edital do Proc. Nr 018-2018-DE CGPUEFS)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada Batalhão de Bombeiros Militar e o CEBM terá a responsabilidade de encaminhar a relação dos indicados pelo Comandantes com a relação dos escolhidos, conforme distribuição da vagas do item 2.1, enviando Nota à dicaech@cbm.sc.gov.br até as **15h do dia 23 de fevereiro de 2018**;

4.2 A informação aos militares que farão parte do curso, conforme confirmação enviada à rede pela Chefia da DiCAE/DE será de responsabilidade do B-3 do Batalhão e Secretaria do CEBM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Coordenador acadêmico do Curso, que irá realizar a matrícula.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até as **19h do dia 26 de fevereiro de 2018**, por intermédio de nota eletrônica à rede CBMSC.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.3 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do curso munidos dos seguintes materiais: bloco de anotações, lápis, borracha, caneta, *notebook* (utilização de *softwares* livres).

7.4 O uniforme diário será o 5ºA (operacional).

7.5 Dúvidas e demais necessidades de alojamento deverão ser contatados a Direção do Treinamento através do e-mail cebmdivech@cbm.sc.gov.br

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2018.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM
Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina